



Ordem
1842.

Inventário

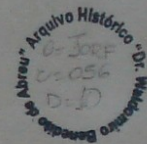
88

Inventário auto

de eido de Viúva de Pardo.

Inventário de

João Lourenço Guimarães.



Nota habilitada.

João Lourenço Guimarães.

Esqueto de os faoy
de Pin da Silva

1812

f1

Ger.
Mun. de

Autos de Inventario que mon
don pro uder aa elual Gerente
na i preside os faoy a Dauter
Sina fin das Anos e dancia de
leias que fizaram por se ter
mento de Gora dos quato qui
ma raiy —

Invent.

Inventario —

Alipondre uirado para do
por fites e ca pado cam alie
ura do Inventario de, Dauter
Antonia Mor comely do Amoy

Assmo do Affirmante
de Affirmante Gerente e
similante unta e quaranta
e dancy annos de piffimo pri
mizo da India que em uia, do
Inquirio. A q qua to r dicy do
mugde de mombro do de to an
no neta Villa fies de Affirmante
per hora do Dam fies de
Pincha man han gaba um o r
torio de mombro e Gerente de
os faoy a o li ante no mombro

Murinho do Frio Murunguá e o capão
e o Delegado de Polícia desta Villa
fôrto por nomeação reformada da
lei e SB

Phaeo

Certifico em fe Tustad a quem
 Vertude do mandado retro do
 Sr. Juiz Municipal fuiu aonde
 vive agora q. p. Alexandr de
 Silva do Prado e a o no se figure
 em sua propria pessoa para tudo
 o contido no mandado retro comp
 vido e verda de do que sou fice a
 signo Villa Real de Cundang.
 Boetbe. de 1822

Benedito Rodriguez de Alvar

Paulos Lucio Simoza y Soria
Joven Tej. Monimpu, del pto
de la zona de Polanco, de
la Sierra de Guadalupe
San Marcos, Y.

Atheno e aquet gues o finis
de Sybilta nam n ha Tmjo de
com aquem por qta meu mon
dade ap por pmtas mo por
minha sy nado, que em per
con priminto va hon deli
re amore Donna Anna Pi
dy Vivera os finais Domin
g. y Que na se Praes e la onte
figen para no prazo de ante
ria reis proxtos Juramento de
Inventariante e dos q being
e per co res a Inventario
para de de castro. asim e
cum ora. Passa e passa com
ta Villa hual e sem nome
se parayaba ago de Agosto
de 1682. e em São Julo
de Mandanga Exoraco de
os facoy que ay me vi.

S. tranca

Certifico que em virtude do despacho
emendado pelo do Juiz Municipal
e o fôr e Delegado de Policia fez onde
vive mora D.^a Anna Periz la notifiquei
para tudo o contido de que consto
de que consta de mandado pelo do Juiz
fôr bem visto o Deferido he verdade
em f.^o de que a signo Villa Real 29 de
Agosto de 1842

Benedito Felles do Livramento

Puramento

As quatro e duas do meu de
de um lado de outro um
equar uma de um anno, neta
Villa Real de Nossa Senhora
do Bom Sucesso de Vila Rica
n'pangaba em a casa de
residência do actual Juiz do
municipal de os fôr e Deferido
Sera fim do Anjo Franca
houer Eu Goni vao de fôr e
go ao di ante no meu o fôr e
abj fôr e Deferido de Vila Rica
Xan de vi vira de Vila Rica
o fôr e Deferido de Vila Rica
um ta fôr e Deferido de Vila Rica
do fôr e Deferido de Vila Rica
mar a fôr e Deferido de Vila Rica
a vira do meu fôr e Deferido de Vila Rica
cujo fim he de fôr e Deferido de Vila Rica
mento de fôr e Deferido de Vila Rica
he em nome de mo fôr e Deferido de Vila Rica
por sua mao de fôr e Deferido de Vila Rica
ma de fôr e Deferido de Vila Rica
he in corruyon que he in corruyon
mento con pura fôr e Deferido de Vila Rica
in fôr e Deferido de Vila Rica
de fôr e Deferido de Vila Rica
do fôr e Deferido de Vila Rica
ma de fôr e Deferido de Vila Rica
um ta fôr e Deferido de Vila Rica

Apim attuey como pefficey
etaty ymay de tharacainy
yue poffe mueroria. Patim
paz Propriedade. E era vez
Pozey fado realum eta
ualaty em comenda com
gassain de moffas. Poy hiqui
day pno ductay orandi menty
o diarmy can no em gen
pale fur adito. In ceenta
viado p fai mraiz ue poy la
pado yquantos piffas tou
e p pale fur com ty lamen
to pale ne au pma de, o qur
pudo por de. Ve r. budo adito
Juramento apim o pno em
tu con joris na poma qur
pale pai in ras ne gado. Poy
poffe adito ras qur o pale
uio In ceenta viado pale fur
ne pta villa em mif ai to emto
yqua xinta mraiz ou mraiz
yque y noua ua o tempo pto,
yque p pale ca pado com dan
na Anteriori. Por con dy do
o mraiz pale sua mraiz
uio y p. Matrimo nio na
te ne pffo al yum yq bing
qur pironem no ditro ca p
matulava de Maras piff
mraiz apim tu pto bemo
mo ymay de tharacainy
yue piffa mueroria. ypa

Para de tudo constar mandou
aditar Luiz Farias e Silva, por sua em-
penha e sem mais com adito Luiz
reunido diante do Juiz
de Honra, e foi assim
o paço que agora seiff.

Alexandre v. d. Lo Pado

Adrianus vira D. Paul

Louca minto d'ey bing
suay ava laa cainy

Geravog

De Morau may oprimta vian
ta bessa de la d'os d'Alexandre
vicina de Prade hauer ny
te moute huer Gene co de
no me Joaquim cu llo, d'os
com que fai vyto cava bado
jeto avia bado vy na quan-
tia de quatro mil e sy
150000 como amor y um fmgtra fia-

De Morau may omy mo
houer moute moute huer
moute de nome Bente de la
com que fai vyto cava bado
de na quan-
tia de quatro mil e sy
450000 como amor y um fmgtra

De Morau may omy mo ha
uer moute moute huer
na moute huer cava bado que
fai vyto cava bado na quan-
tia de quatro mil e sy
160000 tamist vy como amor y um fmgtra
fai - De Morau

Paulo

10

De Morau may oprimta vian
ta hauer moute moute huer
Bente de la com que fai
vyto cava bado na quan-
tia de quatro mil e sy
160000 como amor y um fmgtra

De Morau may omy mo moute
vian-
ta hauer moute moute huer
na amarela com que fai
vyto cava bado na quan-
tia de quatro mil e sy
160000 como amor y um fmgtra fia-

De Morau may omy mo moute
vian-
ta hauer moute moute huer
na amarela com que fai
vyto cava bado na quan-
tia de quatro mil e sy
160000 como amor y um fmgtra

De Morau may omy mo moute
vian-
ta hauer moute moute huer
na amarela com que fai
vyto cava bado na quan-
tia de quatro mil e sy
160000 como amor y um fmgtra

De Morau may

Declaran may omynno In
ventarionte haver mythe mon
te puma Eua manxada com
ma que foi vista e avaliada
na quantia de quatrocentos
e sessenta e seis como amor
e um pouco mais

Declaran may omynno haver
mythe monte puma Eua
tanha patheira que foi
vista e avaliada na quantia
de doze mil e seiscentos e
dois como amor e um pouco
mais

Declaran haver may mythe
monte puma Eua eua
patheira que foi vista e
avaliada na quantia de
doze mil e seiscentos e
dois como amor e um pouco
mais

Declaran haver may mythe
monte puma Eua eua
patheira que foi vista e
avaliada na quantia de
doze mil e seiscentos e
dois como amor e um pouco
mais

Declaran haver may mythe
monte puma Eua eua
patheira que foi vista e
avaliada na quantia de
doze mil e seiscentos e
dois como amor e um pouco
mais

Declaran may omynno

omynno Inventarionte ha
ver mythe monte puma Eua
eua nova que foi vista
e avaliada na quantia de
doze mil e seiscentos e
dois como amor e um pouco
mais

Declaran may omynno In
ventarionte haver mythe mon
te puma eua eua eua eua
que foi vista e avaliada na
quantia de

Declaran may omynno In
ventarionte haver mythe mon
te puma eua eua eua eua
que foi vista e avaliada na
quantia de

Declaran may omynno In
ventarionte haver mythe mon
te puma eua eua eua eua
que foi vista e avaliada na
quantia de

Declaran may omynno In
ventarionte haver mythe mon
te puma eua eua eua eua
que foi vista e avaliada na
quantia de

Arquivo Histórico "Dr. Waldemiro
Genêdio de Azevedo"

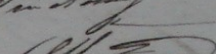
Quem diz que se sabe e com isso
se ganha mais, e para de tudo
com o mesmo dar a vida inteira
por este tempo, que após não
com o resto. Em um tá vinte
Em cada parte de 10 minutos
Exercício de os paus que
aproveito

Antonio

Agustina viena do Prado

Can the power

A seguinte carta dei do meo de
 Mexico de mil e cento e toz e ova
 remta e tres annos meo da Villa
 de San de Xosé para o Barão
 de S. Paulo de Pinella meu e hange
 ha em os copias de se fi den
 cia do ar tuat Thio. Mo me igu
 ede os paouy p. don los pro
 fuen dos toz e ova e rancia son
 de la Goni uo de se se rancia
 diante no meo de meo a rancia
 fuen obij p. p. y toz o S. Paulo
 de la meo thio son the rancia
 as de to Thio para me the rancia
 se rancia son ar bar de rancia
 to. Thio p. p. p. a rancia
 se y to thio meo. Que rancia
 de rancia p. p. p. Goni
 uo de se os paouy goni
 meo rancia.


 Liga o Inventar, em termos breves
 do Sr. Coronel J. B. de Araújo, por qual quer
 do presente, que tendo chegado a herança
 do Inventar. Per. Souza. De ar.
 Charles de 1803 

J. M. Mear & Esqr.

Publicano

[illegible]

Montada
Em dois dias do mar de Cabo
de mil eito centos e quarenta e
trez annos nesta Villa de San-
domingo habita um meu Car-
torio juncto a Petecan e parti-
cipacao que ao Direito de segun-
da que para Constar foi inte-
tornar. Em Francisco foi elon-
taria Exiriram Interinos de João
na falta de actual digo de
Baptista que o seu viz.

O Sr. José Torquato Varela Guimarães
 que nesta Villa fallou com abun-
 dancia por Varela Guimarães, casado com D.
 Antonia Marcondes de Amaral, de cujo
 consorcio não houve descendentes, sendo p.
 te facto o Pais de S. Paulo, e de finado, e seu
 chamado aduaneiro, o qual se habilitou
 no Reino de Portugal, como tudo está pr.
 e julgado p.
 ora sendo aduaneiro. Comtudo os creantes f.
 do Estado, pelo dito seu Pais para nesta Villa
 receber respeito de finado seu irmão, e de
 as de p.
 se f.
 que se f.

Juntou-se ao respectivo ^virmão do Sr. João ^mjunior em ante
p^a poder o dizey no tempo de
deixar q^d um particular com-
bra a sua constituição tua.
Por dizey 5 de
Cob. em 1843.
[Signature]
[Signature]

Joan Torquato Parilla Jun

[illegible]

27 1882. Chas. P. Jones on 6/10/82

Dr. José Tórgato Quint., que
abreu de um diário no Rio de
Janeiro, apresentando-lhe, a habilita-
ção que por estes dias ^{me} me
mostrava, se havi. de ^{se} apresentar José
Tórgato, cujo legitimo con-
trato do casamento de sua mãe
com o Sr. João de Almeida.

Dear Friend
Aug. 25 & 26th
1843
Some young ones
sent me, for
information or
perhaps you
are the same
one.

Redd

Handwritten text on the left page, likely a legal document or petition, mentioning names like João de São João, João de São João, and João de São João. The text is written in Portuguese and appears to be a formal request or declaration.

Handwritten text on the right page, continuing the legal document or petition. It mentions names like João de São João, João de São João, and João de São João. The text is written in Portuguese and appears to be a formal request or declaration.

[illegible]

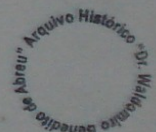
[illegible]

Legitimo por quem sou Varas
 da Guimaraes, pelo seu nobre
 e mo nobre e nobre Sabo, que
 este sou Varas da Guimaraes
 embasaca a anno desta par
 ta para o Imperio de Portugal
 onde este momento faz a
 a vida por este e em d'outras
 por dentro e de fora e de fora
 tance, e em o mo Justifican
 te Pais e fidei de os Sec. ani
 cos univo. Pais herdeiros e ma
 nã d'efe, e seg. non consell
 au ordinario e Veloz ade Interi
 no e ep. ou de lido por mior
 Valentim Brandão e Morira
 de La. Pottemma e virai e vir
 vi. Durante Domingo, sou
 Thomas de Guimaraes. Placi
 go e barab. da Selha Palares
 Thomas de conta = Por vinte
 e um de outubro de mil e oit
 entreguenta e hum mil e
 Villa de Guimaraes e a mil
 d'outro e outro ao Veloz ade
 ntario de Procurador Regi
 em Valentim Brandão e Mo
 rira de La. Pottemma e vir
 cai. Selha e enre. Vinta e
 e Veloz ade Interi no = Su
 porta = Guimaraes em pagu
 gen. Sejalque por Souto
 ga = Palares. Nota
 e ha o vinte e cinco de outubro
 de mil e oit. Souto e guim

Primeira ante quatro de Janeiro de
 mil e cento e quatro e quarenta e
 seis = Anttuteminho de vinda de =
 O Tabaliam Toji Maria do
 ponde Carvalho = Estava o S =
 igual publico = Reconhecho
 a leg mais de Tabali ao utro.
 Porto Site de Janeiro de mil
 e cento e quatro e quarenta e seis =
 Confe de vinda de = Thomas
 Abre Rutor = Estava a S =
 igual publico = Anttutem
 Pagan Pereira de Faria
 Subdito de, e viu = Consul de I
 npirio de Brasil mta Sica
 a S = Certifico que
 a Signatura Supra he ap
 ro pria e verdadeira do Tabali
 da data Sica de. Thomas
 Abre Rutor = Da de So
 t Sella de Inpirio e Arma
 do de Viu = Consulado no P
 ordo aos de de Janeiro de mil
 e cento e quatro e quarenta e seis =
 Anttutem Pagan Pereira
 de Faria viu. Con Sul = Esta
 ra a Sella Inpirio = Au
 more Sente e honre = Pagan
 te Sente viu de Sella com ai
 quatro Sente de in portos Sica
 onal de Sella de Pagan
 on hez a de Sente de Sente de
 mil e cento e quatro e quarenta e

e data 12 de = Pagan Chivara =
 Pagan = Pagan de Sente
 Pagan =

Primeira ante quatro de Janeiro de
 mil e cento e quatro e quarenta e
 seis = Anttuteminho de vinda de =
 O Tabaliam Toji Maria do
 ponde Carvalho = Estava o S =
 igual publico = Reconhecho
 a leg mais de Tabali ao utro.
 Porto Site de Janeiro de mil
 e cento e quatro e quarenta e seis =
 Confe de vinda de = Thomas
 Abre Rutor = Estava a S =
 igual publico = Anttutem
 Pagan Pereira de Faria
 Subdito de, e viu = Consul de I
 npirio de Brasil mta Sica
 a S = Certifico que
 a Signatura Supra he ap
 ro pria e verdadeira do Tabali
 da data Sica de. Thomas
 Abre Rutor = Da de So
 t Sella de Inpirio e Arma
 do de Viu = Consulado no P
 ordo aos de de Janeiro de mil
 e cento e quatro e quarenta e seis =
 Anttutem Pagan Pereira
 de Faria viu. Con Sul = Esta
 ra a Sella Inpirio = Au
 more Sente e honre = Pagan
 te Sente viu de Sella com ai
 quatro Sente de in portos Sica
 onal de Sella de Pagan
 on hez a de Sente de Sente de
 mil e cento e quatro e quarenta e



São Paulo, em 11 de Junho
 de 1808. Antas Loureiro
 ao Ilustre Senhor Doutor
 João Municipal Escrivão
 das Alfândegas, no Rio de
 Janeiro. Humilíssimo
 e obediente criado
 de Vossa Magestade
 o Senhor Doutor
 João Municipal Escrivão
 das Alfândegas, no Rio de
 Janeiro.

11/06

11/06

11/06

Doutor João Municipal Escrivão
 das Alfândegas, no Rio de
 Janeiro. Antas Loureiro
 ao Ilustre Senhor Doutor
 João Municipal Escrivão
 das Alfândegas, no Rio de
 Janeiro. Humilíssimo
 e obediente criado
 de Vossa Magestade
 o Senhor Doutor
 João Municipal Escrivão
 das Alfândegas, no Rio de
 Janeiro.

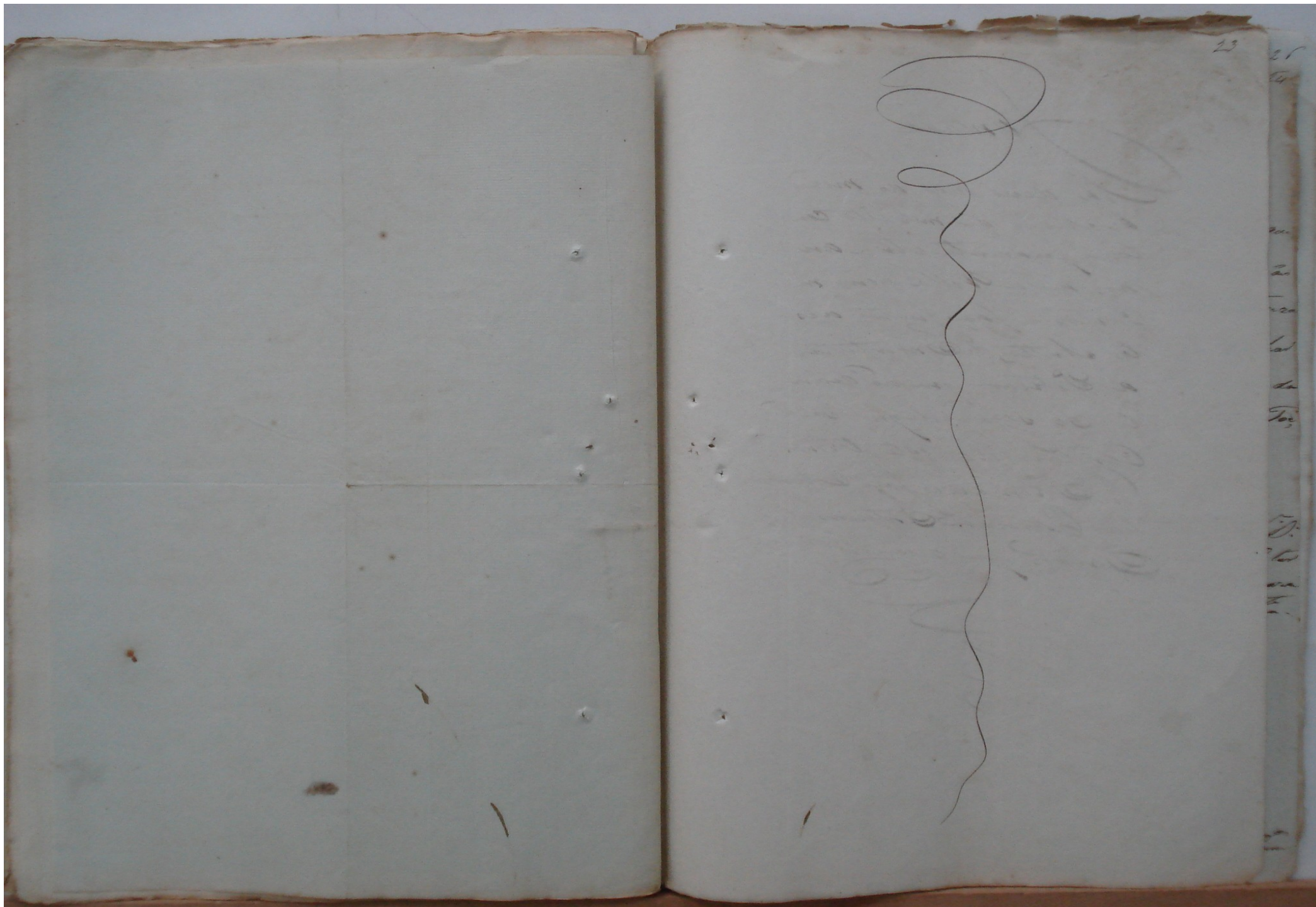
11/06
 11/06

Notes cont. 21 1858
[Signature]

9/12

Notes





Lentada

Por dois dias do mes
de Maio de mil oito cen-
tos e quarenta e tres an-
nos nesta Villa e em sua
Cartorio faz juntar aces-
tes Autos de Inventario
a Peticao que ao dia
se segun. de qui para
Cartor faz este termo.
Em Francisco Jaze Mon-
tero Escrivaõ Interino de
Ordens que osenreij.

João de S. 11

25
24

Hum. João de S. 11. D. legado

João Gorgina to Barroella João que
Sou do Procurador Bastião de S. 11. ao
Jerônimo Figueira Barroella Maria Figueira
de S. 11. Santa Villa de S. 11. que em pa-
velha no logar de S. 11. Cas de
Villa e Outra Parth na Faria da S. 11. To-
ava o Faria de S. 11. Barroella João

João de S. 11. no logar de S. 11.
João de S. 11. no logar de S. 11.
de S. 11. em 1843

João de S. 11. no logar de S. 11.
João de S. 11. no logar de S. 11.
João de S. 11. no logar de S. 11.

João de S. 11.

João de S. 11.

Carteja que em cumprimento
do Depacho de notificação
aos Partidos nomeados el-
reio el barão de etmar al
Porto, e Antonio el barão
Villa, para prestar o de-
vido juramento, de que fica-
rao sumto. Despois he ruda-
da e do fe. Por dam enba-
gata 2 de elreio de 1843.

O Sr. Inten. de Cyfao
Fm. e foi elreio

Juram^{to} ao Partidos

Em dom dias do mes de
Maio de mil oitocentos e
quarenta e tres annos nesta
Villa de Pindamonhangaba,
e em Casas de S. J. de
o actual Jm de Cyfao o
Doutor Joseph dos Reis
Franca, onde eu Euzebio
Inten. de seu Cargo me

25
Cargo me achava, e me ali
de achava presente a Ci-
dadão nomeado para
Partidos elreio el bar-
ão de etmar al Porto, e
Antonio el barão Villa,
ao qual o ditto Jm de
Cyfao e juramento dos
Doutor Francisco, em
seu livro de elreio de
2 de elreio de 1843, em
que he em especificamente
com pure e da Conci-
encia pro e contra os Par-
tidos os que se presento
Juramentos com toa a
igualdade recommenda
e em direito, e que se
por elles realida e ditto
juramento assim pro-
mittendo cumprir na
forma que he for em
Carregal, de que para
contos mandou o ditto
Jm fazer este termo

Mr. Charles ^{Esq.} Tuttle and Telleb
dear Sir

Certifico que em cumprimento
do termo de Supraacto des-
cetu ao Partidouro mo-
narchico Manoel Estrecon-
tes do Almiral Porto, e
Antonio Marques Vello-
so, para providerem os
Partidouros de frente Su-
venturoso, a quem ficaram
sujeitos. Officiando he su-
oat e dor fi. Poudam
12 de maio de 1843.

Dear Mother & Dad
From your affectionate son

Livro do Partilhado.
 Anno do Nascimento de Nosso
 Senhor Jesus Christo de
 mil oitocentos e quarenta
 e tres annos, nesta Villa de
 Pindamonhangaba e em
 casas de morada de Juiz de
 Officio e Doutor Desagum-
 bos Christos Franca, onde
 Exercem Intimam do seu Car-
 go em achava, e suas ad-
 por este Inventario
 findo vacabado com ta-
 das as Circunstancias ne-
 cessarias mandou o ditto Ju-
 iz fazer este auto para o
 effeito de se continuar os
 Partilhas de todos os bens
 inventariados visto ja es-
 tarão citadas as partes ma-
 formadas de seu determina-
 ção, de qua para Constare
 foy este auto em quã af-
 signou o ditto Juiz, com
 os Partidores, e Juiz Fran-

Com Francisco e Joaõ Mon-
teirõs e Jõão de
Dezani que o fizeram

Ante a M.ª e J.ª
M.ª e J.ª de 10 de Junho de 1753

Quarta de Partilhas

Achou o ditto Juiz e Par-
tidores impertarum todos os
bens aratados e lancados
muito. Inventario feito por
douto de J.ª. F.ª. Quatro
quinhentos e Setto mil
reis, com a margem se
mestra e Sabe

Monte e J.
1.507,000

Achou o ditto Juiz e
Partidores que a ditto quan-
tia acima de hum cento
quinhentos e Setto mil reis
repartido entre o Inven-
tariante Cabeca de Casa
e metade da mesma

metade a ele, e outra me-
tade aos herdeiros e Pais
de finat. Inventariada de
se tocar a ditto. Inven-
tariante a quantia de
Setto centos cincoenta e
tres mil e quinhentos reis
com a margem sabe - 753,500

M.ª e J.ª
de 10 de Junho de 1753

Achou o ditto Juiz e Par-
tidores que conseguiram
e se tocar aos ditto her-
deiros e Pais do Inventari-
ante a mesma quantia a
cima de Setto centos cinco-
enta e tres mil e quinhen-
tos reis, de sua meada, co-
m a margem se mes-
tra e Sabe

M.ª e J.ª
de 10 de Junho de 1753

753,500

O que tudo somado a
quantia de hum cento
quinhentos e Setto mil reis
com a margem Sabe 1.507,500

Somma

E por esta maneira hou-
ve o ditto Juiz e Partir-
dores as Partilhas por hum

[illegible]

16^{te} ^{des} ~~Mois~~ ^{de} ~~decembre~~ ^{decembre} ~~1870~~ ¹⁸⁷¹

Jazamento feito ao
Montante cabeça
de casal de sua dize
cabeça de casal colli-
dandre Vieira do Pa-
ro de sua meação
na quantia de Sette
Centos e cinquenta e tres
mil e quinhentos -

३५३३५००

Il arca di detto Inven
tario. Carica di carta
127

Casa para pagamento de
Santos e escravos. Um Escravo
de nome Joaquim Velho e de
etade no valor de Cento
e Cinquenta mil reis, como a
margem se mostra datado 150,000

Lavaria mais o mesmo In-
 ventariante Calico de casul
 para pagamento de sua
 meação o Escravo de nome
 Bento de etaria no valor
 de quatro Centos e Cinquenta
 mil reis como a margem
 Se mostra sah —

Na sua mais o mesmo In-
ventariante Cabeça de casal
para pagamento de sua
meação numa vacca bair
velha, com oia no valor
de desusos mil reis com
a margem de saber - 105000

Haverá' mais a mesma In-
 ventariante Cabeça de casal
 para pagamento de Sua
 Magestade. Humma outra Voz

Entre Passa Amarella com
Cria no valor de dezoito mil
reis com a margem de
18000 Se sabe

Haverá mais o mesmo In-
ventariante Cabeça de Ca-
sal para pagamento de
Sua meação mais outra
Vaca pequena com cria
no valor de quatorze mil
reis como a margem de
14000 Se sabe

Haverá mais o mesmo In-
ventariante Cabeça de casal
para pagamento de Sua
meação humma Egua velha
no valor de dez mil reis
como a margem de sabe
10000

Haverá mais o mesmo In-
ventariante Cabeça de ca-
sal para pagamento de
Sua meação humma ou-
tra Egua velha e
manca no valor de seis
mil reis como a margem
6000 Se sabe

Haverá

29
Haverá mais o mesmo In-
ventariante para pagamen-
to de Sua meação outra
Egua elaxada com cria
no valor de quatorze mil
reis como a margem de
Se sabe 14000

Haverá mais o mesmo
Inventariante Cabeça de
Casal para pagamento de
Sua meação outra Egua ve-
lha pedrex no valor de dez
mil reis como a margem
de Se sabe 12000

Haverá mais o mesmo
Inventariante Cabeça de
Casal para pagamento de
Sua meação outra Egua
laxa no valor de dez mil
reis como a margem de
mostra e Se sabe 10000

Haverá mais o mesmo
Inventariante Cabeça de
Casal para pagamento
de Sua meação outra Egua
velha pedrex no valor

104000 Valor de dez mil reis co-
mo a margem Se Sahe

Novas mais o mesmo
Inventariante Cabeça de
Casal para pagamento de
Sua meação contra Equia
Castanha no valor de do-
ze mil reis como a mar-

123000 gem Se Sahe

Novas mais o mesmo
Inventariante Cabeça de ca-
sal para pagamento de
Sua meação humma parte
no fumento da quantia
de vinte e cinco mil reis

253000 como a margem Sahe -
Somma este pagamento
feito ao Inventariante Ca-
beça de casal na quantia
de sette centos quarenta

Somma e sette mil reis, como a
747300 margem de sahe -

Por esta forma houverão
o ditto Juiz e Partidaes
este pagamento por feito

feito finas e acabadas, e
manon o ditto que se cum-
prira como nudi de cula-
da de quem para constar
foi este termo em que as
Pezna e ditto Juiz Par-
tidares e Ben Francisco
Joze e Montim Berivan
Interno de Officio que o
escrevi.

Ante mim
Off. de Officio de Chancel. do Juiz

Pagamento feito dos
Herdeiros e Pais do In-
ventariante por seu Pro-
curador Joao Torquato
e Guimaraes da sua
meação da quantia
de sette centos e cinco-
enta e tres mil e qui-
nhentas e 500

Novas e ditto Procurador

10.

Procurador para pagamento
da meação dos herdeiros
e Pais do Inventariado
a parte que tem nas Casas
da Villa no valor de cem
mil reis como a margem
se mostra e sabe

100,000

12

Novra o mesmo Procurador
para pagamento
da meação dos herdeiros e
Pais do Inventariado a par-
te que tem no sitio deno-
minado Sitio Grande no
valor de duzentos mil
reis como a margem se
sabe

2. 200,000

Novra mais o mesmo
Procurador para pagamento
da meação dos herdeiros
e Pais do Inventariado a
Escriva de nome Clara
Oriculas no valor de qua-
tro Centos e oventa mil
reis como a margem se
sabe

460,000

34 35

Somma este pagamento
feito ao Procurador dos her-
deiros e Pais do Inventari-
ado na quantia de sette
Centos e oventa mil reis
como a margem sabe

Somma
760,000

Echaras o ditto Juiz e Par-
tidors que atalida a
meação da quantia de set-
te centos e oventa e tres
mil e quinhentos reis na
Somma acima tem os her-
deiros de reporem a o In-
ventariante a quantia de
Seis mil e quinhentos reis
como a margem se sabe

Repore
6,500

E por esta forma hum o
ditto Juiz e Partidors este
pagamento por feito, findo
e acabado, e mandaraos que
se cumprira inturamente
como neste se contém e
pedara, a quem para cons-
tar mandou o ditto Juiz
fazer este termo em que

100

W. Shawe des ^{totte kung vilde} do ^{at} ^{mar.} ^{Tor} ^{des}

14

Por quinze dias do mes
de Maio de mil oco cento
e quarenta e tres annos, mes-
ta Villa de Pindamonhan-
gaba e em meu Cartorio,
sendo ahi por estarem as Par-
teilhas deste Inventario fin-
das e acabadas, com as for-
malidades do estilo, mandou
o ditto Juiz que se cumpra
e guardasse como nelle se
contem e declare, e por
do que se fez, com ellos
para os julgar por seu

33

Cham

Aos quinze dias do mês de
 Maio de mil oitocentos e
 quarenta e tres annos nos-
 ta Villa de Pindamonhan-
 gabr em um mmo Cartorio
 para estes e outros Conclu-
 dos ao actual Juiz de Or-
 ção o Doutor Benapim dos
 Anjos Franca, para nullo
 differir, de jure para constar
 fez este termo Eu Francisco
 Joze Monteiro Escriu da
 Terceira de Orçao Juiz e es-
 crevi.

cray
~~the~~
 the winter long & cold
 the sun in mid winter in
 the arguments it was

10

etiam inter Villa Pa-
al de Prindemur ubi ha-
getur unguis inter ungues
inter ungues quod est unguis
fractus et est unguis, de-
que hanc episcopus inter un-
guis et hanc et hanc
de hanc de hanc inter un-
guis et hanc quod est unguis
Ch.

16

etiam inter Villa Pa-
al de Prindemur ubi ha-
getur unguis inter ungues
inter ungues quod est unguis
fractus et est unguis, de-
que hanc episcopus inter un-
guis et hanc et hanc
de hanc de hanc inter un-
guis et hanc quod est unguis
Ch.

etiam inter Villa Pa-
al de Prindemur ubi ha-
getur unguis inter ungues
inter ungues quod est unguis
fractus et est unguis, de-
que hanc episcopus inter un-
guis et hanc et hanc
de hanc de hanc inter un-
guis et hanc quod est unguis
Ch.

20

etiam inter Villa Pa-
al de Prindemur ubi ha-
getur unguis inter ungues
inter ungues quod est unguis
fractus et est unguis, de-
que hanc episcopus inter un-
guis et hanc et hanc
de hanc de hanc inter un-
guis et hanc quod est unguis
Ch.

etiam inter Villa Pa-
al de Prindemur ubi ha-
getur unguis inter ungues
inter ungues quod est unguis
fractus et est unguis, de-
que hanc episcopus inter un-
guis et hanc et hanc
de hanc de hanc inter un-
guis et hanc quod est unguis
Ch.

Ch.

etiam inter Villa Pa-
al de Prindemur ubi ha-
getur unguis inter ungues
inter ungues quod est unguis
fractus et est unguis, de-
que hanc episcopus inter un-
guis et hanc et hanc
de hanc de hanc inter un-
guis et hanc quod est unguis
Ch.

more carteiros fazeis
esta anotação com vista
no seu bo-llhetim dos
Indios do Rio Ona. Já
se conhece Barbosa; de-
gem-lhe o seu nome
tudo: elle não se en-
fria de tudo e es-
ta no interior do Rio
frio - que não existe

Sei com vista
os Edificios com
tudo 33 p. de
propriedade.

Francis [illegible]

L'Amo P. D'autor Luis de Oropesa.

Sua vista da represa dos porcos
do ch. 15 de regularmente
de São Paulo de 1862, mas podem
fornecer o ^{estudo} do presente
justificando a habitação, e
desculpas de bens ao presente
inventário, pois não se quer
nem foi ouvido nem intervin-
nem os donos que se parte
da fumaça survives de avolumar,
de mais a mais tornou-se
muito a habitação de fumaça
para insensível para a este

de Apelação e officio, mandando
da fols 87. 32 do volume ao
gabinete. H. foi sobre
e H. não ignora que o prin
cipio mello nas fols dos seu
verdadeiros, e por conseguinte
mello estas todas as hinas do
procurto Crespo; mas H.
fard o que he fard o d.
partido Bindang, he H.
fundo 1863

James D. Barlow
Collector & Delegate Fiscal de Ind.
D. C.

eto quater a diez de
 uny de June Lo de un-
 y de n sil o ter mto
 , gner mto iten mto
 Nthe Hual de Pin da
 me enhang abe mte
 me en luto me mte
 en tye me or puer mte
 anthe mte mte pte
 repare mte de mte
 lo mte de Pin da
 bliaz mte mte mte
 mte, de que que mte
 mte mte mte mte
 mte mte: mte mte mte
 me de mte mte mte

C. 400

I have found your letter.

"San Fergin to San

who went very early
to my house & asked
I said it was too late - you
must come another time.
That night I was when
you were at the custom's
and I saw you.

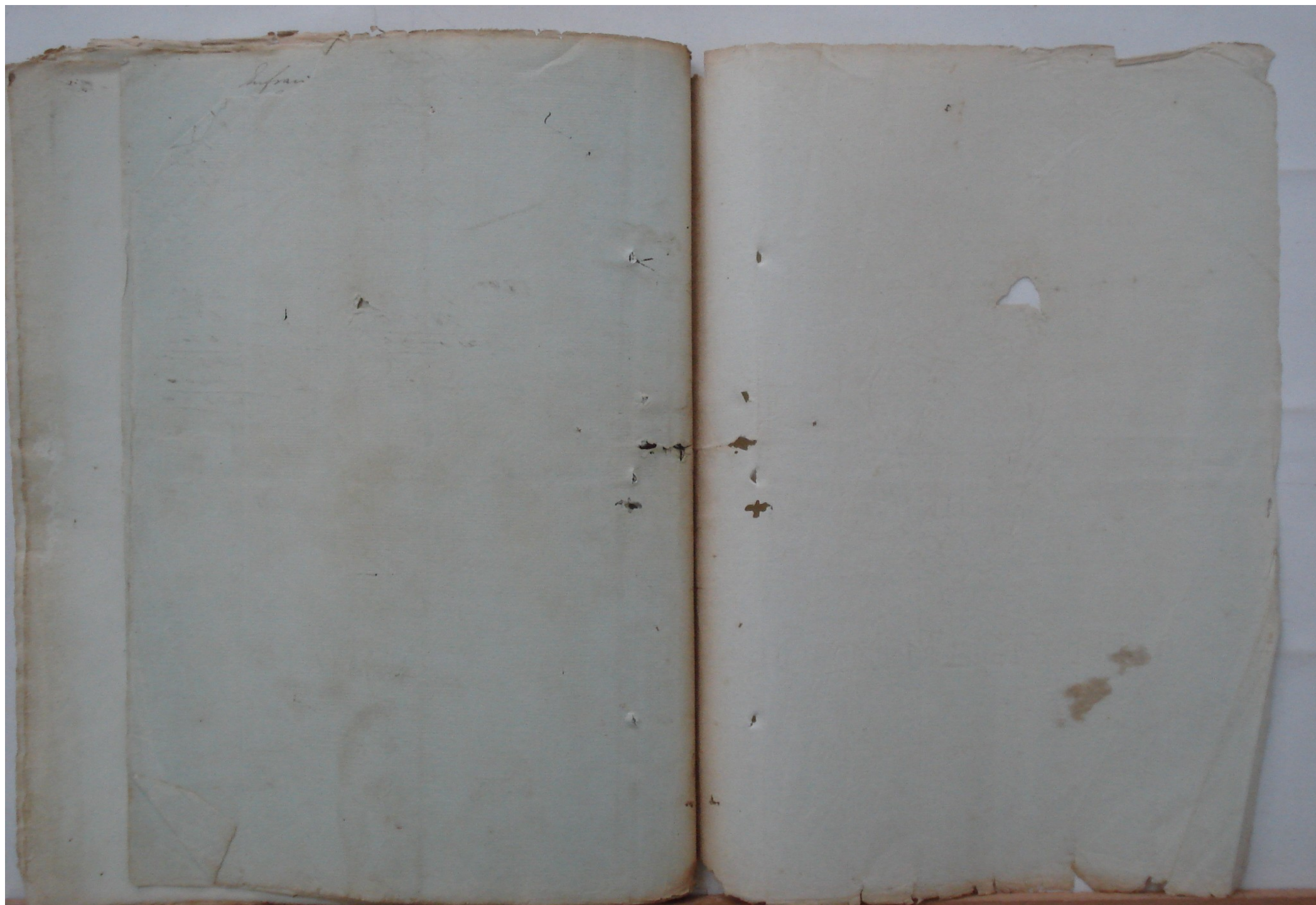
• 56

De la

Ocho de Mayo de 1860
 De mi casa de San Antonio
 a las 10 y 1/2 de la mañana
 al Sr. D. Juan de Dios
 mi querido amigo
 He recibido tu carta de
 ayer y me ha dado mucho
 gusto. Me alegro mucho
 de que te encuentres bien
 y de que tengas mucho
 éxito en tus estudios.
 Te deseo que continúes
 así y que pronto seas
 un hombre de bien.
 Tu amigo
 D. Juan de Dios

Received of
the Treasurer of the
Board of Education
the sum of \$100.00
for the year 1888-89

Os treze ditos do curso
de mil e trezentos e quarenta
e quatro mil e oitenta e sete
do País de Orange e
em mais Castores por
presentes e outros com
alguns de papel e papel
com os livros e presentes
foram: Estados da



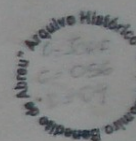
Pazo de S. João
de Sindamby 1843
Pavimento



99

Inventariado
por Torquato Guimarães,
carade que foi com D. Anto-
nia Maccondes de Amaral.

Com
Cur. e Anjo
Cumo do Nascimento
to do Sr. Senhor João Corinto
demellito cento e quarenta e tres
por quarenta e tres dias de Agosto
do dito anno, nesta Villa Real.
do Sr. Senhor de Bom da
Vila de Sindamby e nega-
brazai da Residencia do Don-
tor José Barcellos de Souza
Gonçalves, actual Juiz de Pa-
fado desta sobre dita Villa, com
de seu Escrivão vint. por elle
foi dito que he havin chegado



2

Arquivo Histórico "Dr. Weltonio Benedito de Abreu"
C-Int
C-086
1959

Cam
Mr. Lango

Livro do Nascimento
 do dexto foy Senhor João Baptista
 de mello, este cento e quarenta e cinco
 no quadrante de dias de Junho de e Santo
 do dito anno, nesta Villa Real.
 do foy Senhor de Bom Su-
 ccesso de Sindamunhangat
 elvarai da d. e d. e d. do Don-
 tor Loui, e d. e d. de S. e d.
 Gouernador, e d. e d. de Do-
 fado desta sobre dita Villa, com
 de seu Príncipe viam, por elle
 foi dito que lhe havia chegado

chegado a noticia o haver fale-
cido Jose Torquato Guimarães
cabaço, que foi com Dona An-
tonia e Adriano do Amaral
sendo deves deves proceder a in-
ventario e Partilha de todos os
bens, Direitos, e Accions, me-
Ordinava que, sem per da
de tempo, notifiase a Alpan-
da Viçia do Prado por Cabeça
de sua Mulher a dita Viçia de
Jose Torquato Guimarães
para que no prazo de vinte
e quatro horas comparecesse
a Juizo, sob pena de sequestro,
para assignar termo de ser-
ventariando, e restar juramen-
to, e fazer as declarações neces-
sarias, Affim o promoto fa-
zer: e de tudo fez o Auto,
em Antonio Ferraz do Prado
Cirurgão de Orfaes em termo
ocurrevi
João Gonçalves

2
Doufe notificar Alpan-
da Viçia do Prado, dita Viçia, para
no termo de vinte e quatro horas,
comparecer a Juizo, e compare-
cer no prazo de Jose
Torquato de Orfaes dita Viçia,
para fazer as declarações
juramento, e fazer as declara-
ções necessárias para se
proceder no inventario dos
bens, e de tudo fez o Auto
Torquato Guimarães. Em
dando ahangaba de de.
Agosto de 1843.
Antonio Ferraz do Prado

D. 400

Tr.º de juram.º eclesiasticas
da Catedral de Casal

. Porquanto por dias dozes de
 Agosto de mil oitocentos e qua-
 renta e tres, nesta Villa Real de
 Tindamanchangabo, em la-
 ces atestados em La Doctor
 Joao Marcelino de Souza
 Goursaga, actual Juiz de Ofaço
 desta dita Villa e seu Termo,
 amos eu Escrivaõ de Ofaço
 interino vim, e unto ahi fore-
 mente Alexandre Vieira xis Tron-
 da por Cabeça de mesa together
 Dona Antonia Marcoudes
 do Amaral, Viueira que fizeu
 de Jose' Torquato Juiz arame,
 por elle Juiz Theor de fereis.
 ojuramento nos Santos Evan-
 gelhos de baço o qual the en-
 carregou que declarasse se ditta
 fadua tinha feito alguma dis-
 posicao testamentaria, que as-
 sado os fereis que the haviam
 feito, que idade tinha, e que
 de se a fereis todos os seus
 sem occultar algums de baço

de baixo da mesma e de perder o
direito que nellelles hieva, e pagam
a sobre de sua valia. Sendo
por elle accerto os dito juramen-
to declarou que sobre dito
flavelio. Não tinha alegado
aqui herdeiro algum, e que
prometia dar a fazer notario
tudo os bens de baixo da ju-
ra que elle tinhao feito con-
minadas, e que se este herem
que assignou os dito Luis, el-
le. Juiz notarioante, e seu o for-
tissimo Thomaz de Azevedo, Co-
menda de Casca. Interim des-
crevi.

Seusa Gomara

Alexandre et. le Paire

Cham

Por quatorze dias dormir de estomago
cheio e oito dias iguaes sem comer,
nem beber. Para de llois dormer
reparado, em casa da residencia
do Doutor Joao do Espirito Santo

B.

Chas.

John Gomez -

Datta Ram

Douze insignifia o Invenção
rinke Alexandre Guim de Sen-
do, o Collector das Rendas
stationares, João Leite Barbosa,
pam no dia do resette as honra
honor. Se deu avaram, com pena
de revella. Pindam. 16 de
Agosto 1843.

Antonio Ferras ditmajo.

F. de Louvans

Nos decretados dias de novembro de
 oitocentos e oitenta e oitenta e nove
 reunidos os senhores membros do
 Conselho Municipal de São Paulo de
 São Paulo, em sessão pública, para
 deliberar sobre o projeto de lei
 de criação do Município de São
 Paulo, e tendo em vista o parecer
 do Conselho Municipal de São Paulo
 de 18 de novembro de 1889, e
 o parecer do Conselho Municipal de
 São Paulo de 18 de novembro de 1889,

Don se notificar os LouRADOS
superiores nomeados, e os colheidos para
32

St. J. de Suram. also
Guarados

Os deizenove dias de morrer de-
 Agosto de mil eito e cento e quom-
 cento e treze, nesta Villa Real de-
 San daniel hangaba e Casas de-
 rre de corria do Doutor João e ller-
 cellino de la casa Gonzaga ouso
 su Esvirao suu, e sendo aho jore-
 rentes os Licenciados nomeados, e es-
 colhidos para a Audiencia dos Bons
 e d'elles, por elle o Ministro thes foi
 de ferido o Juramento nos Santos
 Evangelhos, de baigo do qual the
 en carregou que bem, e em verdade,
 seguedo entendessem com e de car-
 consciencia, avaliarem os Bons,
 que thes foi, em apresentados, por
 tenantes ao Inventario de Jose e or-
 guato fizevaram. Sendo por
 elles recbido o dito juramento,
 a seu o prometter ao fazer, de baigo
 de se porem a verdade, e de que fize este
 termo, que todos elles a fizevaram
 com o oabe dito Ministro

João F. Monte. do Amm.
Antonio Salgado Silva
Jose M. do L. da Costa
Antonio V. de Barcellos

testes e quem foram arrolados para
prestar o juramento no dia em que os
embargos dos bens do Sr. Ju-
venalino e Juvenalino e outros co-
resantes de Juvenal de Paes, con-
tra o Sr. Juvenal de Paes, foram
opostos e da Sr. Juvenal de Paes.

Monte de Páez de Tolosa

Accepted

[illegible]

deixando de fazer que os seus
seus ganhos.

Thomaz de Pado

João Montalvo Amal

Antonio Solgado Silva

Jose Mor. Luis Cesar

Antonio de S. de Barcellos

Sumorantes -

João.

Declaram e juram ante
alhoandros Vieira de Pado
haver muito monte humo
Vaca boa, velha com eira, que
foi vista cavaliada pelo
primeiro quantia de dez e
mit n.º como amargem e
montes e eira.

Vaca boa.
15000

Declaram mais os mesmos
juram ante alhoandros Vi-
eira de Pado haver muito
monte humo e eira com
velha com eira, que foi vista
cavaliada pelo primeiro quan-
tia de dez e mit n.º como
amargem e eira e eira.

Vaca e eira
12000

Declaram mais os mesmos
juram ante alhoandros Vi-
eira de Pado haver muito
monte humo e eira com

amargem e eira com eira que
foi vista cavaliada pelo primeiro
quantia de dez e mit n.º como
amargem e eira e eira.

7

Amargem e eira

Declaram mais os mesmos
juram ante alhoandros Vi-
eira de Pado haver muito
monte humo e eira com
velha com eira, que foi vista
cavaliada pelo primeiro quan-
tia de dez e mit n.º como
amargem e eira e eira.

Que os mesmos
juram
Amargem e eira
14000

Declaram mais os mesmos
juram ante alhoandros Vi-
eira de Pado haver muito
monte humo e eira com
velha com eira, que foi vista
cavaliada pelo primeiro quan-
tia de dez e mit n.º como
amargem e eira e eira.

Que os mesmos
juram
Amargem e eira
12000

Declaram mais os mesmos
juram ante alhoandros Vi-
eira de Pado haver muito
monte humo e eira com
velha com eira, que foi vista
cavaliada pelo primeiro quan-
tia de dez e mit n.º como
amargem e eira e eira.

Quantia de dig mil e 500 como
amargens e moutos ischto

Declaro mais moutos ischto

contando e chpando Kira
de Pado haver mouto e bento
humo Igua humo saltina que
foi vito cavaliado pelo pado

Quantia de dig mil e 500 como
amargens e moutos ischto

Declaro mais moutos ischto
contando e chpando Kira
de Pado haver mouto e bento
humo Igua humo saltina
que foi vito cavaliado pelo
pado quantia de dig mil

Quantia de dig mil e 500 como
amargens e moutos ischto

Declaro mais moutos ischto
contando e chpando Kira
de Pado haver mouto e bento
humo Igua humo saltina
que foi vito cavaliado
pelo pado quantia de dora

Quantia de dig mil e 500 como
amargens e moutos ischto

Declaro mais moutos ischto
contando e chpando Kira
de Pado haver mouto e bento
humo Igua humo saltina
que foi vito cavaliado
pelo pado quantia de dora

Quantia de dig mil e 500 como
amargens e moutos ischto

Declaro mais moutos ischto

Quantia de dig mil e 500 como
amargens e moutos ischto
Declaro mais moutos ischto
contando e chpando Kira
de Pado haver mouto e bento
humo Igua humo saltina
que foi vito cavaliado pelo pado
quantia de dig mil e 500 como
amargens e moutos ischto

Declaro

Declaro

Declaro mais moutos ischto
contando e chpando Kira
de Pado haver mouto e bento
humo Igua humo saltina
que foi vito cavaliado pelo pado
quantia de dig mil e 500 como
amargens e moutos ischto

Declaro

Declaro mais moutos ischto
contando e chpando Kira
de Pado haver mouto e bento
humo Igua humo saltina
que foi vito cavaliado pelo pado
quantia de dig mil e 500 como
amargens e moutos ischto

Declaro

Declaro

Declaro mais moutos ischto
contando e chpando Kira
de Pado haver mouto e bento
humo Igua humo saltina
que foi vito cavaliado pelo pado
quantia de dig mil e 500 como
amargens e moutos ischto

Declaro

Declaro

Declaro

Ch. de la Grande

Esposse

Ch. de la Grande

Esposse

... ^{Príncipe de Bragança}
Declaro que a minha esposa
tenciona casar-se com o Sr. de
Pando e haver entre os outros
meus filhos de tunc. natural da
cidade de São Paulo e de tunc. grandes
segundo o termo do Sr. de Bragança
que foi auctorizada a minha esposa
de auctorizar a meu filho como a
minha esposa e a minha esposa
Declaro que a minha esposa
tenciona casar-se com o Sr. de
Pando e haver entre os outros
meus filhos de tunc. natural da
cidade de São Paulo e de tunc. grandes
segundo o termo do Sr. de Bragança
que foi auctorizada a minha esposa
de auctorizar a meu filho como a
minha esposa e a minha esposa

João Montalvão de Almeida
Antônio de la Grande de Almeida

João de la Grande de Almeida

Antônio de la Grande de Almeida

Declaro que a minha esposa
tenciona casar-se com o Sr. de
Pando e haver entre os outros
meus filhos de tunc. natural da
cidade de São Paulo e de tunc. grandes
segundo o termo do Sr. de Bragança
que foi auctorizada a minha esposa
de auctorizar a meu filho como a
minha esposa e a minha esposa
Declaro que a minha esposa
tenciona casar-se com o Sr. de
Pando e haver entre os outros
meus filhos de tunc. natural da
cidade de São Paulo e de tunc. grandes
segundo o termo do Sr. de Bragança
que foi auctorizada a minha esposa
de auctorizar a meu filho como a
minha esposa e a minha esposa

Antônio de la Grande de Almeida

Ch. de la Grande
Esposse de la Grande de Almeida

que por ventura tenha de vir.

Alexandre Vianna da Silva

D. A. M.

Por haver sido do meu
de Novembro de anno
de mil e oitocentos e quatro
muita esta multa de
Real de Pindamonhangaba
gabo em suas litorais
for-me puzendo estas
multas de litorais com
ampara esta da de
Fornitaria e litorais
da litorais de Pindamonhangaba
em com a litorais
tinha: e litorais
de litorais de litorais
que as litorais

Antes que se tirasse o
dos papeis entre os litorais
litorais das litorais, litorais
João Luiz Barbosa, litorais
do litorais de litorais
litorais de litorais de litorais
litorais de litorais de litorais
litorais de litorais de litorais
litorais de litorais de litorais

Antes que se tirasse o
dos papeis entre os litorais
litorais das litorais, litorais
João Luiz Barbosa, litorais
do litorais de litorais
litorais de litorais de litorais
litorais de litorais de litorais
litorais de litorais de litorais

11
estes e litorais de litorais
muita de litorais de litorais
litorais de litorais de litorais
em litorais de litorais
muita de litorais de litorais
com litorais de litorais
litorais das litorais, litorais
em litorais de litorais
litorais de litorais de litorais
muita de litorais de litorais
litorais de litorais de litorais
litorais de litorais de litorais

Sei com esta com-
tudo de litorais de litorais
litorais de litorais de litorais
litorais de litorais de litorais

litorais de litorais de litorais

Concedo com o litorais de litorais
mas pedindo toda a litorais
com a litorais de litorais por
sua litorais de litorais de litorais
a litorais de litorais de litorais
em litorais de litorais de litorais
32 do Regulamento de litorais de litorais
de litorais de litorais de litorais
que litorais de litorais de litorais
de litorais de litorais de litorais
de litorais de litorais de litorais
de litorais de litorais de litorais

João Luiz Barbosa
D. A. M.

[illegible]

our country
 Artificer given instruction in order, practice
 into a well cultivated and refined
 Publica. For the purposes, and for the
 the order of the day. The same
 20th November 1843.

Memoirs Infrains De Tahiti

Don as the most ancient of the
 grand house of the Pseudo-Infante
 of Burgundy: Don Philip the Younger
 the 12th Decr 1567.

Almon Refrains Dated

Antefi co que me tifo e in
 ao Parti along no
 mendo abanorlella
 condy do abanorlella
 ty e abanorlella
 Schiller para parte
 miquelito Lissimante
 Lissimante ha miquelito

verwacht begin dan te
claren. De 20 de presenten
1843.

143.
H. Smith & Co. Jan 10 1844

Experiments

[illegible]

Adhuc magis illi clares
nititur ut Particulae

Eds diary under Sunday

Partidory que em alocos
debrancos e outros dias
habilitados para o uso
do mar. Para o uso
do mar e aquatilis de
setecentos e cinquenta
e cinco mil e quinhentos
e cinco como antes
que se morosinho 77/1500

Ego uto formo me-
 mura homines ditte
 et untra Parti dory
 uti Oras muto dory
 Parti the per fin de
 incubando, or ducendo
 ditte et untra quo
 in confor mieda ditte
 spon adim in Parti the
 abruvando in spon
 iguetade d d d d d d d
 spon, spon, spon, spon
 in quo uti d d d d
 spon spon ditte
 spon, Parti dory, in
 abruvando spon dory
 spon spon dory
 que occurrunt
 spon spon.

Conte Margherita

14000
Othopenda Kiri de
Pando para pagar
monte de sua
acção no valor inteiro
de outro valor paguemo
conclui pelo preço
quantia de quatro
mil e 500 como amargue
nosso monte

Haussi mais omes
no trinta e oito
letras de coral othopenda
de Kiri de Pando para
pagamento de sua
sua acção no valor
inteiro de humo e 500
letras pelo preço
de 2 mil e 500
como amargue
nosso monte

10000
Haussi mais omes
no trinta e oito
letras de coral othopenda
de Kiri de Pando para
pagamento de sua
sua acção humo e 500
letras pelo preço
de 2 mil e 500
como amargue
nosso monte

17000
Haussi mais omes
no trinta e oito
letras de coral othopenda
de Kiri de Pando
para pagamento de
sua sua acção no valor
inteiro de humo e 500
letras pelo preço
quantia de 2 mil e
500 como amargue
nosso monte

10000
Haussi mais omes
no trinta e oito
letras de coral othopenda
de Kiri de Pando
para pagamento de
sua sua acção no
valor inteiro de humo
e 500 letras pelo preço
quantia de 2 mil e
500 como amargue
nosso monte

10000
Haussi mais omes
no trinta e oito
letras de coral othopenda
de Kiri de Pando
para pagamento de
sua sua acção no
valor inteiro de humo

11 11 0000

Quanto ligo me puto
pelo pino, guarita
de dez mil reis como
amargosa mortua
vale

10000

Thomaz mais ome
me trinta e seis ante
labras de coral adhaime
dois Viciis de Prade
para pagar mto
de dez mil reis como
amargosa mortua
vale

12000

Thomaz mais ome
me trinta e seis ante
labras de coral adhaime
dois Viciis de Prade
para pagar mto
de dez mil reis como
amargosa mortua
vale

30000

Thomaz mais ome
me trinta e seis ante
labras de coral adhaime
dois Viciis de Prade
para pagar mto
de dez mil reis como
amargosa mortua
vale

Colheando Thomaz de 17 18

Para pagar mto
de dez mil reis como
amargosa mortua
vale

25000

Thomaz mais ome
me trinta e seis ante
labras de coral adhaime
dois Viciis de Prade
para pagar mto
de dez mil reis como
amargosa mortua
vale

2500

Para pagar mto
de dez mil reis como
amargosa mortua
vale

Trinta e cinco por cento
quanto Guisamaray
para pagamento
deus legitiu, nome
la carta de humas
humas deus no caso
pelo pinto quanto
de quanto cento e setenta
e oito mil e seiscentos
e noventa e nove mil e
setenta e oito

400000

Trinta e cinco por cento
para pagamento
deus legitiu, nome
la carta de humas
humas deus no caso
pelo pinto quanto
de quanto cento e setenta
e oito mil e seiscentos
e noventa e nove mil e
setenta e oito

1/2000

Trinta e cinco por cento
para pagamento
deus legitiu, nome
la carta de humas
humas deus no caso
pelo pinto quanto
de quanto cento e setenta
e oito mil e seiscentos
e noventa e nove mil e
setenta e oito

Trinta e cinco por cento
para pagamento
deus legitiu, nome
la carta de humas
humas deus no caso
pelo pinto quanto
de quanto cento e setenta
e oito mil e seiscentos
e noventa e nove mil e
setenta e oito

774000

Trinta e cinco por cento
para pagamento
deus legitiu, nome
la carta de humas
humas deus no caso
pelo pinto quanto
de quanto cento e setenta
e oito mil e seiscentos
e noventa e nove mil e
setenta e oito

4500

Trinta e cinco por cento
para pagamento
deus legitiu, nome
la carta de humas
humas deus no caso
pelo pinto quanto
de quanto cento e setenta
e oito mil e seiscentos
e noventa e nove mil e
setenta e oito

774000

77145. Chart

Ignorante per me non
 vengo detto all'usito
 dell'istoria, e per
 niente per guida d'isto-
 ricato non edo-
 manum per nulla
 recantare d'altro, per
 racconto non per
 tutto termine, e per
 accingua detto all'usito
 dell'istoria, e per
 all'usito d'altro, e per
 tutto, e per tutto
 per tutto, e per tutto
 per tutto, e per tutto

Chas. K. & J. V. Kellers

W. Charles Doan as Tutor

Immaculata

Logo no mesmo acto pelo
Partido Longo foi declarado a
sua procedencia as Ser de
afinidade com toda a
alçada de direito, e para
tudo isso o grupo de
Obrigos de
Sua de

Nov. 21st 1892

Georg. B. L. Frank

4272

Q. 4205 de Thormais

8.50 Additional cake.

to rio de Pin. Gua 20 de 7/10

- de 1843

Barbours
Chichest.

Chan

[illegible]

Ch. 5

Julgo por sentença as seguintes
Partilhas e mais u compra
como nella se contém, pague
a conta pelo Intermediario de
ja esta intimada a Collecta das

Premier de Escr.^{an}

John Charles Lewis Nelson Jones
Datto

Antes que se intermedia
historias seguras de saber
Colthor das Prudenz. Osta
minha filha Rita Barboza,
na Prudente com a filha
deu. In Kinn de Prud.
Prudente de Prud. de Prud.

you have said. *P. D. W. L.*
Venerable & M. H.

Alcornoque. Alcornoque
 listras em intervalos
 e as outras agoras listras
 e as outras como proando
 dos bordos habitados.
 Depois de um dia de
 viagem. ^{com} a formosa
 do M. M. M. M. M. M.

	Antes		Después
Chico de la Cruz	1200	Antes	75
L. de la Cruz	1200	Antes	6 - 2400
D. de la Cruz	2080	T.	3 - 450
Chico 13	7200	d	1 - 30
Ant. 7	6000	Chico	800
Ant.	1200	Chico	4200
Chico 10	2400	Ant.	8000
Ant. - 8	18280	Chico	75
	30505	Chico	2000
Chico	49785	Ant.	1200
		Chico	30
		Ant.	75
		d	50
		Chico	20445
		Ant.	1260
		Chico	6000
		Chico	4800
			30505

*N. G. Door^{re} de Sille. Pissong.^{ba}
8 de Março de 1845.*

Fish Lake

1845. *Strawberry*

[illegible]

João Torquato Junior
Corpo. Sr. Benedito. Cordeiro de Figueiredo
Sr. Torquato Junior. Manoel de Almeida

But an evening of 1858

[Signature]

[Signature]

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]





Se José Torquato Góes, em tendo um
pai se habilitado para se tornar José
Torquato, cujo substituto era o irmão
se substituído em um campo que
muito se foi multiplicando, e tem-
o sup. seguinte que se substituiu
do seu irmão o seguinte também
que tem se substituído.

Sin. Lindau^{to}
28 de nov. p. 1863
que o original se está
ao mesmo que em
Sousa Jomaymado, p. 10, air
com trechos de

Ruben

John
Homer

Junio e Unia ojal de Villa Real
de Pindamonhangaba.

1842

Antes de Part. f. c. c. c.
Just. f. c. c. c.
Joo Torquato Varrella Guimarães
Just. f. c. c. c.
Joo Varrella Guimarães

Seu am
[Signature]

Anno de Nos. senhores
de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oitocentos e quarenta
e duas, vigésimo primeiro de
Independência da Terceira
e sem o dia de hoje de con-
tudo do dito anno nesta
Villa Real de Nossa Senhora
do Bom Sucesso de Pinda-
monhangaba, primeira
Cidade desta Provincia
do Rio de Janeiro em sua capital
anterior a esta de hoje de hoje
Joo Torquato Varrella Guimarães
e de hoje de hoje de hoje
Joo e Unia ojal de Villa Real
de Pindamonhangaba e de hoje
de hoje de hoje de hoje
de hoje de hoje de hoje de hoje

tanto quanto deves e podes fa-
zer em quanto tempo em Ma-
re at' de p' auctoridade veni-
ram as emi. //

2
Ipmo Luro D.º Juan Muel. de Ofen e Delg.

Dis João Torquato Varrelha Guimarães natu-
ral do Reino de Portugal, casado n' esta Villa,
e actualmente morador no Distrito de
Villa, digo, Cidade de Taubaté, que peço
poder, na qualidade de Promotor ge-
ral e bastante de seu. Pais Jeronimo Fer-
reira Varrelha e Maria Thirza de Silva
moradores no sobredito Reino, arrendar
a herança deixada por seu irmão João
Varrelha Guimarães, casado que foi n' esta
Villa com D. Antonia Abreu de
Almeida, e fallecido sem descendentes, &c.
que os referidos Pais do Sup.º são seus
legítimos herdeiros, pretende fazer a
seguinte habilitação.

Item, que João Varrelha Guimarães natu-
ral do Reino de Portugal fora casado
n' esta Villa com D. Antonia Abreu de
Almeida, e falleceu sem testamentos e
sem deixar Descendentes alguns.

Item, que o dito João Varrelha Guimarães
era irmão legítimo do Habilitante, e con-
tudo havido e reconhecido n' esta Villa,
no Reino de Portugal, por ambos os
filhos dos mesmos Pais.

Item, que sendo os Pais do Habilitante Jeronimo Ferreira Varela e Maria Theresia da Silva ainda vivos no Reino de Portugal no lugar denominado Comedoura Freixo de S. Torquato da Villa del'usina-rum da Provincia do Minho, a' quem a Lei chama por herdure do dito seu filho Joze Varela Guimaraes, e habilita-ção no dito Reino, como prova ori-ginal Documento jinto de n.º 1.º pas-sado pelo Vice - Concelho d'este Imperio.

Item, que os Pais do Habilitante fizerão a' este seu geral e bastante Procurador n'esta Villa para annuadar os bens que forão do dito seu filho, Irmão do Ha-bilitante, como prova mais a original Procuraçõ jinta, Documento de n.º 2.º, passada tambem pelo já enunciaoado Vice - Concelho Brasileiro.

Item, que o Habilitante e' o proprio e den-tico Joze Torquato Varela Guimaraes, filho legitimo e Procurador geral e bas-tante de seu Pais Jeronimo Ferreira Va-rella e Maria Theresia da Silva, de que se trata na dita Procuraçõ jinta; e jinto

Luis Joze Rodriguez de Mello
Antonio Joze Pinto de Moraes
Avorim Leatano e Angulo

3
Joze Joze seja sempre admittido
o Sup.º a provar o deduzido, mas
cando dia e hora para singe-
rito das testem.º, com attaçõ e
do Collecto
audiencia, como Fiscal que aida
e' da Fazenda; e provado, julgar
por Sentença, fôrme e valiosa a
habilitaçõ e Procuraçõ jintas, e
o Sup.º habilitado o proprio e
legitimo Procurador de seu Pais
com direito a annuadar os bens
designados pelo fultado seu So-
mço, da meo' au poder em g-
se acharum, sendo para isto
entregue as propozições - kulas as

Justiças, citadas as Sup.º
to e Collecto o Collecto
nos annos pntes em p-
o dia 5 de con. p.º 9.º
de dia. Pntes em p-
de 26 de 1844

E. R. M. ce

Joze Torquato Varela Guim

Pmdito Filho, de Maria Theresia Ferreira da Silva



The Southern and American
 Eastern and the Southern
 Civil and American
 Southern

Dir. Jacaranda Torrens, Lavalla
Alta. asamblea. Maria Teresa
abogada de Barrachena. Freyre
Lea de la S. Torrens. D. de la S.
gale. quinquen de la S. de la S.
herederos de la S. de la S. de la S.
Fuerza de la S. de la S. de la S.
L. de la S. de la S. de la S.

[illegible][illegible]

Cartão
Cuinasmoço, Lapa. Adrito com
Cano recuado e Lapa do Rapa
trados desta mesma frequência
netta a folhas cento e trinta nove
versos sobre oitavo e forma de
quinto. Fize folho Legitimado
por João de Legitimado de Serom
mo Pereira, Maria Theresa
de Lapa do Corredouro desta
frequência do do Torgato, mas

[illegible]

Northam.
Para ver jurar a testemunhas
nesta ponte. Com o Solomeu
te mergulhas nove horas
dorminhão na salta das águas

[illegible]

Terminou a primeira Varrelha com a
de frequencia de duas vezes por
semana. ^{Relatando}
Por outro, o caso do Coutinho de
sua Ota Coutinho que a sentença hum
Ordem, conta a Varrelha de frequencia
uma vez ad alta das dezoito. Por
bom al das Audiencias de Juiz
de Direito desta Fazenda, por um
teamento. São Paulo. Quarto.
Juiz Ordinario conta a Varrelha
sem exercicio no cumprimento
do seu Juiz de Direito desta
Comunidade comigo. E servico
aguardando de o Juiz de Direito
ter a primeira Varrelha de frequencia
de duas vezes por semana. La
segunda da primeira de frequencia
de duas vezes por semana. Esta Varrelha
que continua de que se trata por
ella para apresentadas as
testemunhas Constantes de
sa de mandado. E as que
seu de presentes por o direito
necessarias. E as Juiz de
para apresentar a primeira de
frequencia de duas vezes por
semana. E as Juiz de

17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000
1001
1002
1003
1004
1005
1006
1007
1008
1009
1010
1011
1012
1013
1014
1015
1016
1017
1018
1019
1020
1021
1022
1023
1024
1025
1026
1027
1028
1029
1030
1031
1032
1033
1034
1035
1036
1037
1038
1039
1040
1041
1042
1043
1044
1045
1046
1047
1048
1049
1050
1051
1052
1053
1054
1055
1056
1057
1058
1059
1060
1061
1062
1063
1064
1065
1066
1067
1068
1069
1070
1071
1072
1073
1074
1075
1076
1077
1078
1079
1080
1081
1082
1083
1084
1085
1086
1087
1088
1089
1090
1091
1092
1093
1094
1095
1096
1097
1098
1099
1100
1101
1102
1103
1104
1105
1106
1107
1108
1109
1110
1111
1112
1113
1114
1115
1116
1117
1118
1119
1120
1121
1122
1123
1124
1125
1126
1127
1128
1129
1130
1131
1132
1133
1134
1135
1136
1137
1138
1139
1140
1141
1142
1143
1144
1145
1146
1147
1148
1149
1150
1151
1152
1153
1154
1155
1156
1157
1158
1159
1160
1161
1162
1163
1164
1165
1166
1167
1168
1169
1170
1171
1172
1173
1174
1175
1176
1177
1178
1179
1180
1181
1182
1183
1184
1185
1186
1187
1188
1189
1190
1191
1192
1193
1194
1195
1196
1197
1198
1199
1200
1201
1202
1203
1204
1205
1206
1207
1208
1209
1210
1211
1212
1213
1214
1215
1216
1217
1218
1219
1220
1221
1222
1223
1224
1225
1226
1227
1228
1229
1230
1231
1232
1233
1234
1235
1236
1237
1238
1239
1240
1241
1242
1243
1244
1245
1246
1247
1248
1249
1250
1251
1252
1253
1254
1255
1256
1257
1258
1259
1260
1261
1262
1263
1264
1265
1266
1267
1268
1269
1270
1271
1272
1273
1274
1275
1276
1277
1278
1279
1280
1281
1282
1283
1284
1285
1286
1287
1288
1289
1290
1291
1292
1293
1294
1295
1296
1297
1298
1299
1300
1301
1302
1303
1304
1305
1306
1307
1308
1309
1310
1311
1312
1313
1314
1315
1316
1317
1318
1319
1320
1321
1322
1323
1324
1325
1326
1327
1328
1329
1330
1331
1332
1333
1334
1335
1336
1337
1338
1339
1340
1341
1342
1343
1344
1345
1346
1347
1348
1349
1350
1351
1352
1353
1354
1355
1356
1357
1358
1359
1360
1361
1362
1363
1364
1365
1366
1367
1368
1369
1370
1371
1372
1373
1374
1375
1376
1377
1378
1379
1380
1381
1382
1383
1384
1385
1386
1387
1388
1389
1390
1391
1392
1393
1394
1395
1396
1397
1398
1399
1400
1401
1402
1403
1404
1405
1406
1407
1408
1409
1410
1411
1412
1413
1414
1415
1416
1417
1418
1419
1420
1421
1422
1423
1424
1425
1426
1427
1428
1429
1430
1431
1432
1433
1434
1435
1436
1437
1438
1439
1440
1441
1442
1443
1444
1445
1446
1447
1448
1449
1450
1451
1452
1453
1454
1455
1456
1457
1458
1459
1460
1461
1462
1463
1464
1465
1466
1467
1468
1469
1470
1471
1472
1473
1474
1475
1476
1477
1478
1479
1480
1481
1482
1483
1484
1485
1486
1487
1488
1489
1490
1491
1492
1493
1494
1495
1496
1497
1498
1499
1500
1501
1502
1503
1504
1505
1506
1507
1508
1509
1510
1511
1512
1513
1514
1515
1516
1517
1518
1519
1520
1521
1522
1523
1524
1525
1526
1527
1528
1529
1530
1531
1532
1533
1534
1535
1536
1537
1538
1539
1540
1541
1542
1543
1544
1545
1546
1547
1548
1549
1550
1551
1552
1553
1554
1555
1556
1557
1558
1559
1560
1561
1562
1563
1564
1565
1566
1567
1568
1569
1570
1571
1572
1573
1574
1575
1576
1577
1578
1579
1580
1581
1582
1583
1584
1585
1586
1587
1588
1589
1590
1591
1592
1593
1594
1595
1596
1597
1598
1599
1600
1601
1602
1603
1604
1605
1606
1607
1608
1609
1610
1611
1612
1613
1614
1615
1616
1617
1618
1619
1620
1621
1622
1623
1624
1625
1626
1627
1628
1629
1630
1631
1632
1633
1634
1635
1636
1637
1638
1639
1640
1641
1642
1643
1644
1645
1646
1647
1648
1649
1650
1651
1652
1653
1654
1655
1656
1657
1658
1659
1660
1661
1662
1663
1664
1665
1666
1667
1668
1669
1670
1671
1672
1673
1674
1675
1676
1677
1678
1679
1680
1681
1682
1683
1684
1685
1686
1687
1688
1689
1690
1691
1692
1693
1694
1695
1696
1697
1698
1699
1700
1701
1702
1703
1704
1705
1706
1707
1708
1709
1710
1711
1712
1713
1714
1715
1716
1717
1718
1719
1720
1721
1722
1723
1724
1725
1726
1727
1728
1729
1730
1731
1732
1733
1734
1735
1736
1737
1738
1739
1740
1741
1742
1743
1744
1745
1746
1747
1748
1749
1750
1751
1752
1753
1754
1755
1756
1757
1758
1759
1760
1761
1762
1763
1764
1765
1766
1767
1768
1769
1770
1771
1772
1773
1774
1775
1776
1777
1778
1779
1780
1781
1782
1783
1784
1785
1786
1787
1788
1789
1790
1791
1792
1793
1794
1795
1796
1797
1798
1799
1800
1801
1802
1803
1804
1805
1806
1807
1808
1809
1810
1811
1812
1813
1814
1815
1816
1817
1818
1819
1820
1821
1822
1823
1824
1825
1826
1827
1828
1829
1830
1831
1832
1833
1834
1835
1836
1837
1838
1839
1840
1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100
2101
2102
2103
2104
2105
2106
2107
2108
2109
2110
2111
2112
2113
2114
2115
2116
2117
2118
2119
2120
2121
2122
2123
2124
2125
2126
2127
2128
2129
2130
2131
2132
2133
2134
2135
2136
2137
2138
2139
2140
2141
2142
2143
2144
2145
2146
2147
2148
2149
2150
2151
2152
2153
2154
2155
2156
2157
2158
2159
2160
2161
2162
2163
2164
2165
2166
2167
2168
2169
2170
2171
2172
2173
2174
2175
2176
2177
2178
2179
2180
2181
2182
2183
2184
2185
2186
2187
2188
2189
2190
2191
2192
2193
2194
2195
2196
2197
2198
2199
2200
2201

Domingo José Fernandes
Germaracis Sotomayor
de São Antonio Fernandes
conselho Livro 90
esta pafalenda de São
detruta e nova Almas nova
dos na sua Santa Nova
Senta & da Legião com
Loja de perna, juron na Santa
Evangelhos sobre todo o

[illegible]

Termino del libro
 Por veinte almues de Cristóbal
 de Sant Oito Centos quarenta
 e cinco uenta Nella Legiçao
 vacuo da Crista de Sant Oito
 e de S. Joaze de S. Antonio do Pr
 curado Regio e de Valente
 Miranda e Morais de S.
 Nella seriao de S. Joaze e de S.

I Subscribire
 Per il Comitato
 Ad unione e salute del Distretto
 Signor! Carlo Costantini quarantotto
 e cinque anni di età della prima
 scuola per un anno. Carlo Costantini
 Lorenzo di S. Antonio. Per un anno
 e mezzo di età della prima scuola. E
 cinque di età della prima scuola
 per un anno. S. Angelo a Fontana
 1807

Porto
Fuzza a S. Stefano per San

Great numbers of
Polygamas and Solitaries
were here seen especially

Plante
 José Francisco de Almeida
 Almeida
 Recombes a letra do subscritor e a
 signature de João de Almeida
 J. de Almeida
 1.º de Janeiro de 1843
 João de Almeida
 João de Almeida de Almeida

Camp  Dec 24
 Strongy hope to hear of
 you soon

donde se
 certifica que a
 assignatura supra he a propria
 e verdadeira do Tabellão desta Ci-
 dadade, Thomas Negro Restier f.

Dados o Lello
das Imperiaes etc.
mas deste Vice Con-
sulado no Porto aos 7
de Janeiro de 1842

Ant. J. Per. de. Ariz.
Wm. Conant

[illegible]

Bartholomew

Focuri, ann. de *Thommas Ford*. Vanta
de Maria Thoma da Silva da foz de S.
Foraste Sulgade d'alta Nda. Sgr.

[illegible]

Certifico que a assigna-
tura retro escripta he a propria e verda-
deira do Tabelião desta Cidade Tho-
mas Negro Pastor.

Vade Sob o Sello
 das Imperiaes e Ar
 madas e Vice Consta
 dah no Porto das 9 de
 Janeiro de 1842

*Hon^rble M^r. de la Harpe,
Monsieur de la Harpe,
Veuillez venir
à l'heure.*

affirmed.

[illegible]

São João do Rio Negro ou Chama
 hom com branco, natural do Rio
 de São João, morador na freguesia
 de São João, tendo sido um dos
 primeiros moradores do Rio Negro
 e já falecido aos doze de agosto
 de 1711, deixando de si um filho

Luy Sie Roy d'Esp.
 Josoé Piquete Juier
 Portuga

Cherbourg pour Sainte Helene
 par le steamer anglais de la
 Royal Mail, sous le capitaine P. D. R.

Antonio José's Book Dec. 1822
José Toribio Carrillo

and the same.

19

Stam.

Sworn before me
Jas. Forquiste Notary Public

Inc. documents

[illegible]

en blanc de l'année de l'été.
en blanc de l'année de l'été.

Oitavo dia do mez de outubro
 de anno de mil oitocentos e
 quarenta e ois egerimnos pri-
 meiro da Independencia do
 Imperio nesta Villa Real de
 Santo Antonio do Bon-
 ano do Rio de Janeiro
 primeira Comarca desta Prov-
 incia do Rio Paulo em um
 scriptorio para estes autos
 conchegados a Secretaria do
 Doutor Juiz de Direito e sus-
 pto dos Offizos de Juiz e como
 antes offizos de Juiz e Juiz
 de Direito e Offizos de Juiz e Juiz
 de Direito e Offizos de Juiz e Juiz

Liberator e preparat a dr. vetter
Duchesse d'Orléans. 1000 lib.
on 1864

Cherito dei dei di on
do an no dunt rito onto que
nuta iduz a guirno pumiso

[illegible]

Manoal Theobaldo, natural de
S. Paulo do Publico Judicial, e Mo-
tor, e mais auxilio nesta Villa
em Junho 18

certificas que a tua filha Teresa
da Noronha Guimarães, para
fazer saber as pessoas do auto
de feição da cidade, do que diz
Pauzang. de 7 de Maio de 1914.

1862
 1862

2.º Vasco d. de Albuquerque Vain. no 20.º fl.
 3.º Vasco d. de Albuquerque a 2.º de
 no 26.º de 1552.

Patrick Chalmers

Está meu de actual juiz
Municipal e de Officio o
Doutor Siquiera do estu-
do Franco onde se escri-
vam todos os meos achados,
e os seus alios publicos
Depois interlocutorio
retro para dar cumprimento
a que para com-
tar, por este termo. Sem
Dificuldade Jose Montano
Escrivão Intime a Or-
fão que a escreva.

Vertam

Vertam que intima o Des-
pacho retro ao Inventari-
ante Alexandre Vieira de
Prado, e Joao Torquato Gu-
marães, do qual ficaram
sciencia, e deu fe. Pida a
monhangaba da Officia de
1858. O Escrivão Intime a Or-
fão ^{co} Jose Montano

